

REGULAMENTO INTERNO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Regulamento estabelece normas e critérios para recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal da **Geração Futura Associação Assistencial**, especialmente nas atividades custeadas com recursos públicos oriundos de parcerias firmadas com o Poder Público.

Todo o processo deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.

As contratações serão conduzidas conjuntamente pelos setores Administrativo e Pedagógico, sob supervisão da Diretoria Executiva.

Toda documentação referente aos processos seletivos deverá permanecer arquivada para fins de controle, fiscalização e prestação de contas.

RECRUTAMENTO

Os candidatos interessados em participar dos processos seletivos deverão atender aos critérios estabelecidos neste Regulamento.

Os currículos poderão ser encaminhados das seguintes formas:

- Pelo site institucional;
- Pelo e-mail institucional;
- Entrega presencial na unidade escolar.

SELEÇÃO

O processo seletivo poderá compreender as seguintes etapas:

1. Análise curricular

Serão observados:

- Formação acadêmica;
- Experiência profissional;

“GERAÇÃO FUTURA” Associação Assistencial
CNPJ: 62.344.863.0001-33

Rod. Waldomiro C. Camargo (SP-79), Km 63 – Vila Martins - Itu - SP – 13308-200
Contato: (11) 4019-8746 / (11) 94102-2033

- Cursos complementares;
- Compatibilidade com a função;
- Disponibilidade;
- Tempo de permanência em experiências anteriores.

2. Entrevista inicial

Poderá ser realizada presencialmente, por telefone ou meio eletrônico.

3. Entrevista presencial e avaliação técnica

Os candidatos poderão ser submetidos a:

- Avaliação escrita;
- Testes práticos;
- Avaliação de conhecimentos específicos;
- Análise comportamental.

4. Documentação

Poderão ser solicitados:

- Documentos pessoais;
- Certidões;
- Comprovantes de escolaridade;
- Certificados;
- Outros documentos necessários à contratação.

CONTRATAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

O candidato aprovado deverá apresentar toda a documentação exigida e realizar exame médico admissional.

O contrato de experiência poderá ser firmado conforme os prazos previstos na legislação trabalhista vigente.

“GERAÇÃO FUTURA” Associação Assistencial
CNPJ: 62.344.863.0001-33

Rod. Waldomiro C. Camargo (SP-79), Km 63 – Vila Martins - Itu - SP – 13308-200
Contato: (11) 4019-8746 / (11) 94102-2033



Todos os documentos admissionais serão encaminhados ao setor responsável pela contabilidade e obrigações trabalhistas da entidade.

BANCO DE CURRÍCULOS

Os candidatos aprovados e não convocados poderão permanecer no banco de currículos pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser chamados conforme necessidade da instituição.

AValiação

Todo colaborador deverá cumprir as normas internas, políticas institucionais e princípios éticos da entidade.

O desempenho funcional poderá ser acompanhado e avaliado periodicamente pela Coordenação, Diretoria Pedagógica e setor responsável.

Regulamento aprovado pela Diretoria da
Geração Futura Associação Assistencial.

Itu/SP, 01 de janeiro de 2026.

CARLOS LAIKO
Presidente

“GERAÇÃO FUTURA” Associação Assistencial
CNPJ: 62.344.863.0001-33

Rod. Waldomiro C. Camargo (SP-79), Km 63 – Vila Martins - Itu - SP – 13308-200
Contato: (11) 4019-8746 / (11) 94102-2033



“GERAÇÃO FUTURA” Associação Assistencial
CNPJ: 62.344.863.0001-33

Rod. Waldomiro C. Camargo (SP-79), Km 63 – Vila Martins - Itu - SP – 13308-200
Contato: (11) 4019-8746 / (11) 94102-2033